



Protocolo entre a Faculdade de Motricidade Humana e o Clube Desportivo de Paço D'Arcos

Considerando a necessidade de se conjugarem vocações e os meios das instituições empenhadas no Desenvolvimento do Desporto;

Considerando que haverá utilidade para o sistema desportivo local e nacional se uma articulação de recursos humanos e materiais das instituições implicadas for conseguido;

Considerando a formação de técnicos de desporto em vários domínios e modalidades, particularmente as modalidades desportivas náuticas e serviços associados;

Considerando a proximidade física das duas instituições;

Considerando o potencial do recurso natural constituído pelo estuário do Tejo, em matéria de desenvolvimento local.

É Estabelecido o presente protocolo de cooperação entre a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana e o Clube Desportivo de Paço d'Arcos, nos termos que se seguem.

À Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana compete:

1. Manter e sob comum acordo, renovado anualmente, a actividade Vela no Clube Desportivo de Paço D'Arcos, dirigida aos seus estudantes.
2. Designar o(s) Professor(es) responsável(eis) pela disciplina na qual se integrará a actividade náutica Vela Ligeira;
3. Designar e propor (ou aceitar) os Monitores a envolver na leccionação da actividade;
4. Designar os estudantes que possam ocupar vagas acordadas para a realização de estágios ou estudos que possam comumente ser acordados entre as duas entidades e a ambas aproveitar;
5. Fornecer instalações complementares que contribuam para a realização das acções de formação, nos termos e em ocasião acordadas;
6. Realizar estudos referentes ao Desenvolvimento do Desporto, nas suas várias vertentes nos quais o Clube Desportivo de Paço d'Arcos possa estar integrado ou ser para eles designado.

Ao Clube Desportivo de Paço d'Arcos compete:

1. Manter e sob comum acordo, a renovar anualmente, a capacidade de alojar a oferta de actividades de Vela Ligeira, dirigida aos estudantes da Faculdade de Motricidade Humana, enquadrada nas actividades lectivas, nos termos comuns a designar.
2. Colocar à disposição do normal decurso das actividades os recursos materiais necessários à sua prossecução.
3. Ajustar com os Professores das disciplinas que enquadram a actividade os Recursos Humanos necessários à leccionação dos conteúdos da actividade Vela.
4. Cooperar nos estudos, observações e controlos científicos que a Faculdade de Motricidade Humana pretenda levar a efeito, em moldes a designar.

Os programas, projectos e acções decorrentes do presente protocolo serão objecto de acordos e contratos específicos traduzidos em aditamentos ao presente protocolo.

O Presente protocolo, cujo texto poderá ser modificado em qualquer altura, por comum acordo, será válido por um ano e prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, a menos que qualquer uma das partes o denuncie em tempo consentâneo com as exigências de programação das actividades respectivas.

Cruz Quebrada em 12 de Fevereiro de 2009

O Presidente do Conselho Directivo da
Faculdade de Motricidade Humana



(Prof. Doutor José Alves Diniz)

O Presidente da Direcção
do Clube Desportivo de Paço D'Arcos



(José Manuel Pereira da Silveira)